



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ Nº 1141/2018

Designar a fiscal Maria Fernanda, para participar da Reunião Ordinária Fiscal - ROF, no Cecenf, de 02/12/2018 a 03/12/2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art.25 – Inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do COREN/RJ;
- 2) O solicitado no memorando 708/2018 – Defis 28/11/2018.
- 3) O deliberado 29/11/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a fiscal Maria Fernanda, para participar da Reunião Ordinária Fiscal - ROF, no Cecenf, de 02/12/2018 a 03/12/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606